



Lei nº 290/2026

16 de abril de 2026.

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de **R\$ 61.127,59** (sessenta e um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Órgão	07	Fundef/Fundeb São Domingos	R\$ 61.127,59
Unidade	33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0021	Ensino Fundamental	
Ação	1.887	Const./Amp./Ref. de Unidades de Ensino	
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 149 R\$ 61.127,59

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, de dotações já constantes no orçamento em vigor, conforme quadros abaixo:

Órgão	07	Fundef/Fundeb São Domingos	R\$ 54.668,00
Unidade	33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0021	Ensino Fundamental	
Ação	2.234	Manut. Ativ. Fundo de Gestão do FUNDEB 70	
Elemento	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	Fonte 118 R\$ 54.668,00



Órgão	07	Fundef/Fundeb São Domingos	R\$ 6.459,59
Unidade	33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0021	Ensino Fundamental	
Ação	2.235	Manut. Ativ. Fundo de Gestão do FUNDEB 30	
Elemento	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	Fonte 119 R\$ 6.459,59

Art. 3º Fica autorizado à alteração do PPA, para o exercício de 2026.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Domingos, aos 16 de abril de 2026.

GILVANIR
CARDOSO DOS
REIS:01543051111

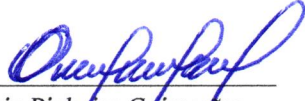
Assinado de forma digital
por GILVANIR CARDOSO
DOS REIS:01543051111
Dados: 2026.04.16 11:05:52
-03'00'

Gilvanir Cardoso dos Reis

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas, CERTIFICA que o presente ato foi devidamente afixado no "PLACARD" de publicações da Prefeitura Municipal de São Domingos, nesta data, 16/04/2026.


Luiz Antonio Pinheiro Guimarães
Secretário de Administração